



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1782, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, no período de 10 a 12 de novembro de 2015, e dos Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Dora Maria da Costa e Kátia Magalhães Arruda, no período de 8 a 12 de novembro de 2015.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro,

RESOLVE

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, no **período de 10 a 12 de novembro de 2015**, e dos Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Dora Maria da Costa e Kátia Magalhães Arruda, no **período de 8 a 12 de novembro de 2015**, com a finalidade de participarem da 7ª Conferência Internacional para a Formação de Magistrados, a realizar-se na cidade de Recife – PE, sem prejuízo da distribuição de processos.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho